



MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL
ESTADO DE SANTA CATARINA

DECRETO Nº 4.585 DE 03 DE JULHO DE 2026

Designa Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores – PL Nº 166/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica designada a Comissão Organizadora do Concurso Público da Câmara Municipal de Vereadores, referente ao PL nº 166/2025, destinado ao provimento de vagas para os cargos de Contador e Analista Administrativo, composta pelos seguintes membros:

- I. Presidente:** Antonio Carlos Vicente;
- II. Membro:** Diego Frare;
- III. Membro:** Nivio Miguel Toledo Jr. ;
- IV. Membro:** William Andrusiak;
- V. Membro:** Vanderleia Urbano;
- VI. Membro:** Marciane Agustini;
- VII. Membro:** Felipe Botcher;
- VIII. Membro:** Antonia Eranice do Carmo de Souza;

Art. 2º. Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 03 de Julho de 2026.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

_____/_____/_____

Camili Cristina Peruzin Pellizzaro
Chefe Administrativo